



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.141/2025

NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DE FROTAS MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E TRASPORTES ESCOLARES TERCERIZADOS DA REDE MUNICIPAL A SER REMETIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as instruções normativas de n. 08/2023, 02/2004, 03/2004, e 04/2024 06/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores responsável para alimentar o sistema de movimentação de frotas, maquinários, equipamentos e controle de transportes escolares terceirizados da rede municipal – Área de Transportes a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a saber:

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário a Portaria nº 6.846 de 22 de fevereiro de 2024

Área de Transportes

Toda movimentação de Frotas Maquinárias e equipamentos da rede municipal:

Sebastião Rinaldo Nascimento e Vanessa Alves Andrade Avelar

Controle de Transporte Escolares terceirizados da rede Municipal: Hélio Albanes

Silva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio do Amparo (MG), 13 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526

620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2025.03.13 14:23:45 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

